LEI Nº 4.221, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 247.338,16 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0031	Estradas e Infra-Estrutura das Propriedades Rurais	247.338,16

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	247.338,16

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Categoria Econômica no valor de R$ 247.338,16 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.03	DPTO DE OBRAS DO INTERIOR	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0031	Estradas e Infra-Estrutura das Propriedades Rurais	
2.073	Manutenção das atividades do Departamento do Interior	
4.4.90.52 – 853	Equipamentos e Material Permanente	247.338,16

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
853 - MAPA Contrato 778162	247.338,16

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 01 / 2014 Edição: 0524 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 25\26 / 01 / 2014 Edição: 5984 PÁG. B 6 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE